



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 31/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº **MOÇ 1123/2004**
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distrital para inclusão em Ordem do Dia

Em 31/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Pároco JOSÉ RONALDO RIBEIRO da Paróquia Imaculada Conceição, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1123, 04
Fls. N.º 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco JOSÉ RONALDO RIBEIRO da Paróquia Imaculada Conceição, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco JOSÉ RONALDO RIBEIRO da Paróquia Paróquia Imaculada Conceição, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Imaculada Conceição, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que esta Casa parabenize o Pároco JOSÉ RONALDO RIBEIRO da Paróquia Imaculada Conceição, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ No 1123,04
Fis. N. 02 <i>aplsun</i>